

## Memorando 4- 6.678/2023

---

**De:** Jessica S. - SMF-DCO

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Rogério C.

**Data:** 24/10/2023 às 14:21:52

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-DCO, SMS, SMS-DA

### Abertura de Crédito Especial

Bom dia, senhor Prefeito, Rogério Lemos Cruz - GP encaminho em anexo o decreto referente a esta solicitação da secretaria de saúde, o qual retornou do Poder Legislativo, devidamente aprovada, ficando apenas a pendência da sua assinatura digital no documento para posterior envio ao Departamento de Ti que irá proceder com a publicação no site.

Desde já, obrigada pela atenção.

—  
Jessica Gimena da Silva

**Anexos:**

DECRETO\_220\_2023\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_ESPECIAL\_SAUDE\_FONTE\_1\_605\_PISO\_DA\_ENFERMAGEM.pdf



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261[999]



## DECRETO Nº 220, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 69.883,15 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.225 de 19 de Outubro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 69.883,15 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao recurso destinado à diferença salarial dos profissionais de saúde, cumprindo a EC 127 de 22 de dezembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade da União prestar tal assistência financeira, também da Portaria 1355 de 27 de setembro de 2023, na seguinte dotação orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.030	442093000000	Contribuições	1605	39050	R\$ 59.896,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605	39051	R\$ 9.987,15
<b>R\$ 69.883,15</b>					

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** apurado na Fonte 1605 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso salarial para os profissionais da Enfermagem – Detalhamento 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Outubro de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70C8-AFE1-1CB4-7B2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/10/2023 14:27:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/70C8-AFE1-1CB4-7B2E>